MODELO DE PROJETO DE LEI PROGRAMA VEREADOR MIRIM

PROJETO DE LEI Nº_____/2026

*Ementa: Criação de área verde em todas as unidades escolares, bem como separação e destinação correta dos resíduos.

Art. 1º Fica instituído que todas as escolas deverão ter um espaço verde para relaxamento e leitura, devendo ser cuidado e preservados por todos.

Art. 2º Fica instituído que toda Unidade Escolar devera realizar a separação e destinação correta dos resíduos orgânicos, recicláveis e óleo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 03 de setembro de 2026

EM José Ermírio de Moraes

Victor Horvath Silva
VEREADOR

Matheus Rossine Santos
SUPLENTE/ASSESSOR

EM José Ermírio de Moraes

Julia Caroline Souza Dias
VEREADORA

Adrian Ryan
SUPLENTE/ASSESSOR

MENSAGEM EXPLICATIVA

Esta proposta de lei tem por objetivo conscientizar sobre a importância de preservar o meio ambiente em todas as unidades escolares.

Grupo 1

MODELO DE PROJETO DE LEI PROGRAMA VEREADOR MIRIM
PROJETO DE LEI Nº_____/2026

*Ementa: Criação de área verde em todas u.e. Separação e destinação correta dos resíduos.

Art. 1º Esta Lei.
Fica instituído que todas as escolas deverão ter um espaço verde para relaxamento e leitura. Devendo ser cuidado e (preservados) por todos.
preservados

Art. 2º Esta Lei
Fica instituído que toda U.E. deverá realizar a separação, e destinação correta dos resíduos. Orgânicos, Recicláveis e Seus.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga 03 de SETEMBRO de 2026

ESCOLA: E.M. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES

Julia Caroline
VEREADOR(A)

Matheus Vereador
SUPLENTE/ASSESSOR(A)

ESCOLA: E.M. DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO.

Victor Horvath
VEREADOR(A)

Adriani Ribeiro
SUPLENTE/ASSESSOR(A)

MENSAGEM EXPLICATIVA

Esta proposta de lei tem por objetivo
Conscientizar sobre a importância de preservar o meio ambiente em todas as Unidades Escolares.